



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO N° 11/2018

**Reitero Indicação de nº103/2017 de autoria do vereador Alex Sandro do Nascimento**, Indico na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto às Secretarias competentes, a criação de estacionamento no canteiro central na Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, cruzamento com as Ruas Conceição e Pedro Bottan.

### JUSTIFICATIVA:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores de obras e transito, a criação de um estacionamento no canteiro central na Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, cruzamento com as Ruas Conceição e Pedro Bottan.

No referido local, os comerciantes têm se queixado da dificuldade de estacionamento de veículos e isso prejudica o comércio local e causa transtornos no fluxo de trânsito normal.

Com a utilização da área do canteiro central daquela rua, estaríamos melhorando o trânsito, estacionamento e urbanizando de forma ordenada o centro.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, considerando sua grande utilização e visibilidade urbana.

Mariápolis, 18 de abril de 2018

  
**Valdecir Bernardo da Silva**

Vereador